

EDITAL Nº 22.01/2026, DE 7 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO PARA ATUAR NO PROJETO DE
EXTENSÃO “ENTRE CÂMPUS E ESCUTAS: TECENDO REDES EM
PSICANÁLISE NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO”**

A Coordenação do Projeto de Extensão "**Entre câmpus e escutas: tecendo redes em psicanálise nas instituições federais de educação**", em consonância com as normas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal do Acre (UFAC), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de **01 (um) estudante voluntário** do curso de Psicologia, destinado a atuar nas atividades do referido projeto.

1. Disposições preliminares

1.1. A Universidade Federal do Acre (UFAC) em parceria com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), o Instituto Federal Farroupilha (IFFar) e o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), por meio da articulação entre profissionais da Psicologia que atuam em setores dessas instituições estão executando o Projeto de extensão Entre câmpus e escutas: tecendo redes em psicanálise nas instituições federais de educação.

1.2. O projeto tem como objetivo constituir uma rede de interlocução e intercâmbio entre psicólogos que atuam nas instituições federais de educação, promovendo espaços regulares de diálogo, estudo e discussão, bem como supervisão entre pares (intervisão). Busca-se, por meio dessa rede, favorecer a circulação de experiências e saberes produzidos nos diferentes contextos institucionais, fortalecer as práticas profissionais e ampliar a reflexão sobre os desafios e as possibilidades da atuação orientada pela psicanálise no campo da educação.

1.3. A iniciativa parte do reconhecimento de que a atuação dos psicólogos nas instituições federais de educação ocorre em contextos complexos, atravessados por demandas clínicas,

educacionais, sociais, organizacionais e institucionais. Nesse cenário, a construção de espaços de interlocução entre profissionais que compartilham uma orientação teórica e ética comum pode contribuir para o aprimoramento das práticas, para a elaboração dos impasses encontrados

no cotidiano de trabalho e para a produção de conhecimentos acerca da presença da Psicologia e da psicanálise nas instituições federais de educação.

1.4.O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação do projeto.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.4. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Psicologia da Universidade Federal do Acre (UFAC) e ter cursado ou estar cursando disciplina(s) de Psicanálise da matriz curricular do curso.

2.5. Demonstrar interesse por estudos de orientação psicanalítica e disponibilidade para participar das atividades promovidas pelo projeto

2.6. Possuir habilidade de comunicação oral e escrita, com capacidade para acompanhar discussões, elaborar atas, relatórios e demais registros das atividades do projeto.

2.7.Ter familiaridade com ferramentas digitais de videoconferência e edição de documentos, bem como disponibilidade para prestar apoio à organização e ao suporte técnico das reuniões virtuais e demais atividades que o projeto venha eventualmente demandar.

2.8. Ter disponibilidade de **5 (cinco) horas mensais** para atuar nas ações de extensão do projeto. As atividades ocorrerão, preferencialmente, **na última sexta-feira de cada mês, no período da manhã**, compreendendo **um encontro síncrono com duração de 2 (duas) horas**, além de tempo destinado à preparação, organização, registro das atividades (atas e relatórios) e demais demandas relacionadas ao projeto, conforme cronograma previamente definido pela coordenação.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScgU5nMXIbTv06AYHJDAvWzVafmRGRanmfNq_K2_889x-DwHw/viewform?pli=1

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher todas as informações solicitadas no formulário e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

I – Histórico Acadêmico atualizado, emitido pela Universidade Federal do Acre (UFAC);

II – Carta de Intenção, com extensão máxima de **1 (uma) lauda**, contendo: apresentação do(a) candidato(a); manifestação de interesse em participar do projeto de extensão; relação de sua trajetória com a Psicanálise; e a forma como a participação no projeto poderá contribuir para sua formação acadêmica e profissional.

4. Vagas e vigência

4.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estudante de graduação em Psicologia da Universidade Federal do Acre (UFAC), na condição de voluntário(a), para atuação nas atividades do projeto de extensão.

4.2. O período de participação do(a) estudante selecionado(a) compreenderá os meses de agosto a dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da coordenação do projeto e de acordo com a disponibilidade institucional.

4.3. O(a) estudante selecionado(a) desenvolverá as atividades previstas neste edital sob a orientação da coordenação do projeto, observando a carga horária e o cronograma estabelecidos.

4.4. A aprovação no processo seletivo não gera vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista com a Universidade Federal do Acre, tratando-se de participação voluntária em projeto de extensão, nos termos da regulamentação institucional vigente.

5. Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto de extensão e compreenderá a análise da documentação encaminhada no ato da inscrição.

5.2. Serão avaliados os seguintes documentos:

I – Histórico Acadêmico;

II – Carta de Intenção.

5.3. A Carta de Intenção terá caráter classificatório e será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) clareza, coerência e qualidade da redação;
- b) interesse e motivação para participar do projeto de extensão;
- c) aproximação com a Psicanálise e com as atividades propostas pelo projeto;
- d) disponibilidade e compromisso para participação nas atividades previstas.

5.4. O Histórico Acadêmico será analisado considerando:

- a) o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital;
- b) o desempenho nas disciplinas relacionadas à Psicanálise, quando houver;
- c) a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), especialmente quanto à participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à área.

5.5. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada mediante pontuação de até 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – Carta de Intenção: até 60 (sessenta) pontos;

II – Histórico Acadêmico: até 40 (quarenta) pontos.

5.6. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação na Carta de Intenção;

II – ter cursado maior número de disciplinas relacionadas à Psicanálise;

III – maior idade.

5.7. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados conforme o cronograma deste edital, nos meios de comunicação indicados pela coordenação do projeto.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	10 de agosto às 8h, até 17 de agosto de 2026, às 23h59
Análise da documentação e homologação das inscrições	18 e 19 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	20 de janeiro de 2026
Prazo para interposição de recurso	21 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Final	24 de agosto de 2026
Início das atividades	28 de agosto de 2026

7. Da classificação e dos resultados

7.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação obtida na análise documental, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

7.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar, respeitado o número de vagas previsto neste edital.

7.3. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste edital, por meio do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre (UFAC) e/ou pelos canais oficiais de divulgação do projeto.

7.4. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) em caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) selecionado(a), durante a vigência do projeto.

7.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá confirmar seu interesse em participar do projeto no prazo estabelecido pela coordenação, sob pena de convocação do(a) candidato(a) subsequente, obedecida a ordem de classificação.

8. Disposições finais

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

- 8.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo nos canais oficiais de divulgação da Universidade Federal do Acre (UFAC) e do projeto.
- 8.3.** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir a carga horária, participar das atividades previstas no projeto e atender às orientações da coordenação durante todo o período de vigência da ação de extensão.
- 8.4.** O desligamento do(a) estudante poderá ocorrer em caso de descumprimento das atividades previstas, ausência injustificada nas reuniões ou por solicitação do(a) próprio(a) participante.
- 8.5.** Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela coordenação do projeto de extensão.
- 8.6.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **REGIS ALBUQUERQUE HENRIQUE**
Data: 04/08/2026 13:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regis Albuquerque Henrique
Psicólogo Clínico – Universidade Federal do
Acre
Doutor em Psicologia (UFMG)
Coordenador do Projeto de extensão
Matrícula nº: 1676077